



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº. 86 – CEP 14.730-000
FONE: (17) 3361-9500

OFÍCIO- Nº. 0001/2024 - MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

Monte Azul Paulista, 23 de abril de 2024.

Ao Sr.(a) Delegado da Receita Federal
Glauc Peter Alvarez Guimarães
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ribeirão Preto - 8ª R.F
Rua Jacira nº. 55
Jardim Macedo
Ribeirão Preto – SP
CEP: 14.091.902

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB nº. 1877, de 14 de março de 2019, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1939, de 16 de abril de 2020, pela Instrução Normativa RFB nº 2018, de 31 de março de 2021 e (Alterado(a) pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 2089, de 15 de junho de 2022).

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº. 1877, de 14 de março de 2019, nos termos do art. 8º, onde se adota os levantamentos realizados pelo Instituto de Economia Agrícola e a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), portanto, segue o envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, para o fato gerador de 1º de janeiro de 2024.

Ano	Lavoura aptidão boa R\$/(ha)*	Lavoura aptidão regular R\$/(ha)*	Lavoura aptidão restrita R\$/(ha)*	Pastagem Plantada R\$/(ha)*	Silvicultura ou Pastagem Natural R\$/(ha)*	Preservação da Fauna da ou Flora R\$/(ha)*
2024	R\$ 57.747,83	R\$ 48.366,41	R\$ 43.779,37	R\$ 30.225,56	R\$ 21.258,80	R\$ 13.950,64

*Valores em Reais por hectares.

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento:

Nome: FLORENTINO IRINEU SACHETIM JÚNIOR

CPF: 058.9[REDACTED]-07

Nº do Registro Profissional: CREA/SP nº. 060.167.345-1

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Os dados sobre o levantamento são os descritos conforme metodologia adotada pelo Instituto de Economia Agrícola – IEA, “Metodologia Simplificada do Levantamento do Valor de Terra Agrícola da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo”, realizado no período de **15 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024**, tendo como referência os valores praticados em 1º de janeiro de 2024, com publicação em **19/04/2024**, emitida pelo Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola Sr. **Felipe Pires De Camargo**¹, conforme a descrição a seguir:

METODOLOGIA SIMPLIFICADA DO LEVANTAMENTO DO VALOR DE TERRA AGRÍCOLA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Atualizada em abril de 2024

A Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo por meio do Instituto de Economia Agrícola (IEA) e da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) realiza levantamentos de preços de terras agrícolas, desde o início da década de 70 em todos os municípios paulistas. As informações pesquisadas são depuradas, analisadas e geram resultados que são publicados na revista Anuário Estatístico e disponibilizados no sitio do IEA.

Ao longo do tempo os resultados provenientes desses levantamentos além de servir para estudos e pesquisas sobre o comportamento do preço de terra, serviram também de base para: desapropriações e indenizações de terras rurais realizadas pelo governo; instituições bancárias etc. A partir de novembro de 2017, foi implantada nova metodologia para o levantamento das informações dos valores de terra nua e dos preços dos imóveis rurais com benfeitorias que permitisse a publicação de informações para os 645 municípios paulistas.

O levantamento é subjetivo e sua amostra é intencional direcionada e embasada na opinião de informantes qualificados, que passaram por treinamento para o preenchimento adequado do questionário, tendo como referência os negócios realizados com terras agrícolas nos municípios paulistas. Para cada município foram levantadas informações de 3 (três) fontes distintas:

1- A primeira fonte de informação é o setor público: os dados são levantados junto ao técnico extensionista da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, ou do técnico responsável pela casa da agricultura municipal.

2- A segunda fonte de informação é o setor produtivo: os dados são levantados junto à cooperativa ou associação de produtores rurais com participação significativa no município em questão.

3- A terceira fonte de informação é o setor imobiliário: os dados são levantados junto a um corretor de imóveis, ou empresa imobiliária certificada, por meio de contatos telefônicos anônimos.

¹ Fonte: Retirado em: < <http://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/Methodologia/MethodologiaValordeTerra.pdf>>, acesso em 23 abr. 2024.

O levantamento é realizado com preenchimento dos questionários eletrônicos via internet, onde cada informante recebe um nome de usuário e uma senha de acesso pessoal e intransferível. Os questionários contemplam os valores e preços praticados no mercado de terra agrícola de cada município, dentro das 6 (seis) classes de aptidão agrícola estabelecidas pela receita federal conforme a instrução normativa RFB nº 1562.

As classes de aptidão agrícola foram classificadas da seguinte forma:

I – Lavoura – aptidão boa: terra que suporta manejo intensivo do solo, apta a cultura temporária ou permanente, mecanizada ou mecanizável, com boa declividade e solos de boa ou média profundidade, bem drenados, irrigada ou irrigável ou, ainda, com condições específicas que permitam a prática da atividade agrícola com produtividade alta ou média;

II – Lavoura – aptidão regular: terra apta a cultura temporária ou permanente que possui limitações de uso, que não comporte manejo intensivo do solo, que não seja apta à mecanização, ou seja, com condições e restrições relacionadas a fatores que diminuam a produtividade, tais como erosão, drenagem, clima, solos rasos e relevo;

III – Lavoura – aptidão restrita: terras que apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização, observando as condições do manejo considerado. Essas limitações reduzem a produtividade ou os benefícios, ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente;

IV – Pastagem plantada: terra para pastagem plantada ou melhorada, assim considerada a terra imprópria a exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuírem limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que podem ser utilizadas sob forma de pastagem mediante manejo e melhoramento;

V – Silvicultura ou pastagem natural: terra para pastagem natural, silvicultura ou reflorestamento, assim considerada a terra cuja possibilidade de manejo e melhoramento resume-se a práticas com baixo nível tecnológico e reduzida aplicação de capital e que, por essa razão, não possibilitam o uso indicado nos incisos anteriores;

VI – Preservação da fauna ou flora: terra inaproveitável ou com restrição ambiental, terras com restrições físicas, sociais, ambientais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, por isso, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.

Cada informante preenche dois conjuntos de perguntas: um conjunto com sua opinião sobre os preços médios praticados com imóveis rurais com benfeitorias nas seis classes de aptidão agrícola; e outro conjunto com sua opinião sobre o valor da terra nua, ou seja, o valor comercial da terra descontado o valor das construções, instalações e benfeitorias: os prédios, depósitos, galpões, casas de trabalhadores, estábulos, currais, mangueiras, aviários, pocilgas e outras instalações para abrigo ou tratamento de animais, terreiros e similares para secagem de produtos agrícolas, eletrificação rural, captação de água subterrânea, abastecimento ou distribuição de águas, barragens, represas, tanques, cercas e, ainda, as benfeitorias não relacionadas com a atividade rural, além das culturas permanentes e temporárias, pastagens cultivadas e melhoradas e as florestas plantadas.

O controle da digitação, armazenamento e o tratamento dos dados são realizados pelo IEA. Após o levantamento dos dados, esses passam por análise, depuração e correção, levando-se em consideração a série histórica do levantamento, que contém informações do mercado de terras paulistas desde o início da década de 1970. Após a análise de consistência, calcula-se o valor médio entre os três questionários levantados, para o Preço dos Imóveis rurais com

benfeitorias e do Valor da Terra Nua dentro de cada classe de aptidão agrícola para cada municipalidade. São publicados os preços médios municipais dos imóveis rurais com benfeitorias e do Valor da Terra Nua nas 6 (seis) classes de aptidão agrícola (I – lavoura – aptidão boa; II – lavoura – aptidão regular; III – lavoura – aptidão restrita; IV – pastagem plantada; V – silvicultura ou pastagem natural; VI – preservação da fauna ou flora), e o Valor da Terra Nua nas mesmas 6 (seis) classes de aptidão agrícola citadas acima.

O levantamento foi realizado no período de 15 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, tendo como referência os valores praticados em 1º de janeiro de 2024. Os Valores de Terra Nua levantados servem como valor médio referencial para o município, não sendo os menores, nem os maiores valores encontrados, levando em consideração que cada propriedade tem suas características quanto a área, localização, vias de acesso, hidrografia, capacidade de uso do solo, entre outros fatores que interferem de maneira significativa em seu preço.

Felipe Pires de Camargo
Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola- APTA – SAA

1Aptidão agrícola: classificação que busca refletir as potencialidades e restrições para o uso da terra e as possibilidades de redução dessas limitações em razão de manejo e melhoramento técnico, de forma a garantir a melhor produtividade e a conservação dos recursos agroecológicos.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA COLETA DE DADOS:

Dados coletados em 23 de abril de 2024², junto ao Instituto de Economia Agrícola – IEA.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Atenciosamente,

Monte Azul Paulista, 23 de abril de 2024.


FLORENTINO IRINEU SACHETINI JÚNIOR

Engenheiro Agrônomo
CREA/SP nº. 060 [REDACTED]-1

² Fonte: Retirado de <http://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/Metodologia/MetodologiaValordeTerra.pdf>, em 23 de abril de 2024 às 10:03h.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620240702424

1. Responsável Técnico

FLORENTINO IRINEU SACHETIM JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Agrônomo

Empresa Contratada:

RNP: 260488-4

Registro: 0601673451-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura de Monte Azul Paulista

Endereço: Praça PRAÇA RIO BRANCO

Complemento:

Cidade: Monte Azul Paulista

Contrato:

Valor: R\$ 500,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 23/04/2024

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: CENTRO

UF: SP

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: 52.942.380/0001-87

Nº: 86

CEP: 14730-000

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Praça Praça Rio Branco

Complemento:

Cidade: Monte Azul Paulista

Data de Início: 23/04/2024

Previsão de Término: 28/04/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: Prefeitura de Monte Azul Paulista

Nº: 158

Bairro: centro

UF: SP

CEP: 14730-000

Código:

CPF/CNPJ: 52.942.380/0001-87

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	Laudo	de descrição e caracterização dos solos L rural	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Laudo sobre o levantamento do valor da Terra Nua para o Município de Monte Azul Paulista / SP, referente a 1 de janeiro de 2024.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Jun

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

M.A.P. 23 de ABRIL de 2024

Local

data

FLORENTINO TRINEO SACHETIM JUNIOR - CPF: 058.932.948-07

Prefeitura de Monte Azul Paulista - CPF/CNPJ: 52.942.380/0001-87

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$: 99,64

Registrada em: 23/04/2024

Valor Pago R\$ 99,64

Nosso Número: 2620240702424

Versão do sistema

impresso em: 23/04/2024 12:24:29



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

TERRA NUA

Município consultado: MONTE AZUL PAULISTA

Produto	Região	Mês/Ano	Unidade	Preço Médio	Data Publicação	Data Retificação
Lavoura - Aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira)	MUNICÍPIO - MONTE AZUL PAULISTA	11/2023	R\$/ha	57.747,83	19/04/2024	
Lavoura - Aptidão regular (Terra de Cultura de Segunda)	MUNICÍPIO - MONTE AZUL PAULISTA	11/2023	R\$/ha	48.366,41	19/04/2024	
Lavoura - Aptidão restrita	MUNICÍPIO - MONTE AZUL PAULISTA	11/2023	R\$/ha	43.779,37	19/04/2024	
Pastagem plantada (Terra para Pastagem)	MUNICÍPIO - MONTE AZUL PAULISTA	11/2023	R\$/ha	30.225,56	19/04/2024	
Silvicultura ou Pastagem natural (Terra para Reflorestamento)	MUNICÍPIO - MONTE AZUL PAULISTA	11/2023	R\$/ha	21.258,80	19/04/2024	
Preservação da Fauna ou Flora (Campo)	MUNICÍPIO - MONTE AZUL PAULISTA	11/2023	R\$/ha	13.950,64	19/04/2024	



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.985.017/0001-77
Av. Regeneração Terra Santa, 1039
Funchos - São Paulo-SP
CEP: 04452-970

SAC: 0800-0171811

Pagador
FLORENTINO IRINEU SACHETIM JUNIOR

CPF/CNPJ
058.***.***-07

Linha Digitável
00190.00009 02802.718029 41065.585170 5 97040000009964

Nro Carrinho
9260164

Data Emissão
23/04/2024

Data Vencimento
02/05/2024

Registro
0601673451

Nosso Número
28027180241065585

Valor
R\$ 99,64

APRIAR E ANEXAR O RESPECTIVO EXTRATO DE RECIBO A POSTO SOLICITADO.
DEPOSITOS/TRANSFERÊNCIAS NÃO SERÃO ACEITOS PARA QUITAÇÃO DE BOLETOS. EM
ESPECIE PELO CR CDDC.

Pague também com PIX



ESCANEE O QRCODE PARA PAGAR

Detalhes da Cobrança

NRO LOCALIZADOR DA ART: LC35662252

2024

1/1

R\$ 99,64



001-9

00190.00009 02802.718029 41065.585170 5 97040000009964

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO DO E CPF/CNPJ: 60.985.017/0001-77

Data do Documento
23/04/2024

Nr. Documento
28027180241065585

Especie DOC
DS

Acerto
N

Data do Processamento
23/04/2024

Use do Banco
28027180241065585

Carteira
17

Especie
R\$

Quantidade
R\$

Moeda
R\$

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CREASP: 0601673451

BOLETOS EMITIDOS APOC AS 22H, PAGAR APOC AS 2H DO DIA ÚTIL SEGUINTE.
A QUITAÇÃO DO TITULO OCORRERÁ APOC A COMPENSAÇÃO BANCARIA.
DEPOSITO/TRANSFERENCIA NAO SERAO ACEITOS PARA QUITAÇÃO
PAGAMENTO A MENOR IMPLICA INADIMPLÊNCIA
NÃO PAGAR APOC O VENCIMENTO

Data de Vencimento

02/05/2024

Agência/Código do Beneficiário

9260164

Nosso Número

28027180241065585

(=) Valor do Documento

R\$ 99,64

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

FLORENTINO IRINEU SACHETIM JUNIOR - CPF/CNPJ: 058.***.***-07

PRAÇA PRAÇA RIO BRANCO 158 CENTRO - MONTE AZUL PAULISTA - SP - CEP 14730000

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





EmissÃo de comprovantes

G3352311419389931
23/04/2024 11:48:4823/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:48:48
232102321 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONTA UNICA - PREF MAP
AGENCIA: 2321-3 CONTA: 112.236-3

BANCO DO BRASIL

0019000009028027180294106558517059704000009964

BENEFICIARIO:

CONSELHO REG DE ENGENHARIA E A

NOME FANTASIA:

CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONO

CNPJ: 60.985.017/0001-77

PAGADOR:

FLORENTINO IRINEU SACHETIM JUNIOR

CPF: 058.932.948-07

NR. DOCUMENTO	42.326
NOSSO NUMERO	28027180241065585
CONVENIO	02802718
DATA DE VENCIMENTO	02/05/2024
DATA DO PAGAMENTO	23/04/2024
VALOR DO DOCUMENTO	99,64
VALOR COBRADO	99,64

NR.AUTENTICACAO A.915.9CD.7FE.E53.11B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC811884 MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS.